



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 147 /88 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, se digne S.Exa. estudar, junto à Comissão Municipal de Trânsito, a possibilidade de implantar obstáculos, tipo lombada, nas seguintes ruas do bairro Nova Aldeinha, no Distrito - da Aldeia de Barueri: Rua Paraná, defronte ao nº 403 e Ruas Pernambuco e Goiás, nos locais a serem determinados pela referida Comissão.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 10 de maio de 1988.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
Vereador

J U S T I F I C A T I V A

Justifico a presente Indicação, considerando que este Vereador foi procurado pelos moradores das vias públicas mencionadas, os quais solicitam esse benefício, a fim de dar maior segurança aos pedestres, principalmente crianças.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI	
Protocolo nº	343
Livro nº	05 fls. 102
Entrada em	10 / 05 / 88

A SECRETARIA:
Providenciar conforme
pede a Propositura
Em 10 / maio / 88
PRESIDENTE